



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da
Concorrência N° 004/2025**

Parecer referente a Concorrência N° 004/2025 (Processo Administrativo nº 0309/2025) de acordo com o ofício nº 021/2025-CPL/PMCH do dia 06 de março de 2025 objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B programa de aceleração do crescimento (PAC) Ministério do Esporte do Município de Chapadinho – MA. (Convênio nº 960045/2024)

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no subitem 10.2 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: CONSTRUTORA PRÁTICA LTDA
CNPJ: 54.911.210/0001-60

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da Concorrência N.º 004/2025 constatamos que:

A empresa CONSTRUTORA PRÁTICA LTDA não apresentou em seus atestados de capacidade técnica com os devidos acervos técnicos registrados no CREA contendo os itens de maior relevância e quantidades mínimas exigidas no edital no subitem 10.2 (c.1) (c.2) - Qualificação Técnica em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexecutável: item 8.5.2 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 1.462.500,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Valor da empresa: CONSTRUTORA PRÁTICA LTDA R\$ 1.323.000,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil reais)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 1.462.500,00
75% de 1.462.500,00 = R\$ 1.096.875,00


Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-8
Engenheiro Civil



P R E F E I T U R A D E
CHAPADINHA
O T R A B A L H O C O N T I N U A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 1.096.875,00 (um milhão noventa e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa CONSTRUTORA PRÁTICA LTDA CNPJ: 54.911.210/0001-60 no valor de R\$ 1.323.000,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil reais) **não é inexequível.**

Porém a referida empresa CONSTRUTORA PRÁTICA LTDA CNPJ: 54.911.210/0001-60 por ser optante do Simples Nacional não apresentou na sua tabela de BDI e tabela de encargos sociais no que diz respeito a percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

Concluimos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa CONSTRUTORA PRÁTICA LTDA CNPJ: 54.911.210/0001-60 no valor de R\$ 1.323.000,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil reais) constatamos que a mesma não apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços aceitáveis com quantidades mínimas exigidas no edital e sua proposta de preço não é inexequível porém sua tabela de BDI e Encargos Sociais não compatível com o porte da empresa que é optante do Simples Nacional.

Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa CONSTRUTORA PRÁTICA LTDA está em **desacordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 004/2025)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinhá para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinhá-MA, 10 de março de 2025.


Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinhá/MA